



EDITAL 03/2013

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – COM HABILITAÇÃO EM JORNALISMO

A diretoria da Associação dos Docentes da Uefs (Adufs) torna pública, por meio deste Edital, a abertura das inscrições da Seleção Pública para contratação de estagiário de Comunicação Social - Habilitação Jornalismo – observadas as disposições constantes neste edital.

1. **DA INSCRIÇÃO:** Podem inscrever-se estudantes entre o 4º e o 6º semestres da área de Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
2. **DAS VAGAS:** Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de (01) uma vaga para contratação de estagiário de nível superior do curso de Comunicação Social, habilitação em Jornalismo.
3. **DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO:** As inscrições serão realizadas presencialmente ou por procuração na sala da Adufs (Módulo IV – Uefs), no período de 12 a 19 de junho de 2013, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h.
4. **DA DOCUMENTAÇÃO:** no ato da inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar cópia dos documentos pessoais (RG e CPF), declaração de escolaridade expedida pela instituição de ensino informando o semestre em que o aluno está regularmente matriculado, currículo vitae devidamente comprovado e instrumento de mandato (procuração digitada), no caso da inscrição ser realizada por procurador. A procuração deverá ser assinada pelo candidato, em nome do procurador, juntamente com a cópia da Carteira de Identidade do candidato e do procurador sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.
5. **DO PROCESSO SELETIVO:**
 - a) Constará de três fases, cada uma valendo 10 (dez) pontos e todas eliminatórias. São elas:
 1. Avaliação Curricular
 2. Prova Escrita (elaboração de uma matéria jornalística sobre tema escolhido pela Comissão de Seleção Pública)
 3. Entrevista
 - b) Os candidatos deverão obter nota mínima de 7,0 (sete) pontos em cada fase;
 - c) Na correção das provas escritas serão consideradas a adequação ao texto jornalístico, a correção gramatical, coesão e coerência do texto, bem como a adequação ao tema proposto;



d) Os/as candidatos/as selecionados serão informados/as do resultado da avaliação curricular através do site da Adufs (www.adufsba.org.br) no dia 27 de junho de 2013, às 9h. Os/as selecionados/as na primeira fase devem comparecer à sede da Associação para fazer a prova escrita no dia 04 de julho, às 9h. O prazo para elaboração da matéria jornalística é de duas horas;

e) Os resultados da prova escrita serão divulgados no dia 10 de julho, às 9 horas, no site da Adufs;

f) A entrevista será realizada no dia 11 de julho, às 9h, com os/as selecionados/as na segunda fase. A ordem das entrevistas será realizada após sorteio, feito na sede da Adufs.

g) Os resultados da entrevista serão divulgados no dia 15 de julho, no Mural da Adufs, localizado no MT 45, e site da Associação, às 09 horas;

6. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO: Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para o desempate, pela ordem:

- a) O candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação curricular;
- b) O candidato que obtiver a maior pontuação na prova escrita;
- c) O candidato que obtiver a maior pontuação na entrevista;

7. RECURSO: Caberá recurso no prazo de até quatro (04) horas após a divulgação de cada etapa da seleção (avaliação curricular).

- a) Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo, que avaliará a pertinência;
- b) Após a análise de todos os recursos interpostos, será divulgado o resultado final (para o email do candidato);

8. DA CONTRATAÇÃO: O/a candidato/a que for aprovado/a nas três fases e obtiver a maior nota, calculada pela média aritmética das três fases, será contratado/a imediatamente, com carga horária semanal de 20 horas (quatro horas diárias), a ser cumprida de segunda a sexta-feira, com bolsa mensal no valor de um salário mínimo, mais vale transporte.

9. Casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção Pública.

Feira de Santana, 10 de junho de 2013.

DIRETORIA DA ADUFS